

SEÇÃO I

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 22.935, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e nos arts. 472 a 492 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.027256/2023-38, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.718.526/0001-01, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 42 (quarenta e dois), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Salvador, estado da Bahia.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 00.718.526/0001-01, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto, de 2 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2000, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 361, de 2001, publicado no Diário Oficial de 21 de setembro de 2001, para execução do serviço no município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 22.937, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.036761/2024-54, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.718.526/0001-01, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 38 (trinta e oito), em caráter primário e com tecnologia digital, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, com reuso do canal 38 (trinta e oito), outorgado à referida entidade na localidade de Teresópolis/RJ.

11.06.2026

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 00.718.526/0001-01, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto, de 02/06/2000, publicado no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2000, para execução do serviço no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o autorizatário deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 22.938, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e nos arts. 472 a 492 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.009800/2022-89, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.718.526/0001-01, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 43 (quarenta e três), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Porto Velho, estado de Rondônia.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 00.718.526/0001-01, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto, de 02 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2000, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 361, de 2001, publicado no Diário Oficial de 21 de setembro de 2001, para execução do serviço no município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA MCOM Nº 22.936, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto no artigo 31, inciso XXI, do Anexo X da Portaria nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2025, bem como o que consta do Processo nº 53115.031195/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a adaptação da outorga para execução do serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter secundário para o caráter primário, na localidade de VÁRZEA GRANDE, estado de Mato Grosso, com utilização do canal digital 51 (cinquenta e um), decorrente da autorização outorgada à SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA, CNPJ nº 02.412.892/0001-63, por meio da Portaria nº 832, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, em tecnologia digital.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 22.939, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto no artigo 31, inciso XXI, do Anexo X da Portaria nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2025, bem como o que consta do Processo nº 53115.017310/2023-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a adaptação da outorga para execução do serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter secundário para o caráter primário, na localidade de Carmolândia, estado do Tocantins, com utilização do canal digital 31 (trinta e um), decorrente da autorização outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA, CNPJ nº 00.718.526/0001-01, por meio da Portaria nº 3887, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2016, para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, em tecnologia digital.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 21.947, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.009491/2025-90, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Globo Comunicação e Participações S/A, inscrita no CNPJ nº 27.865.757/0026-52, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 35 (trinta e cinco), digital, em caráter primário, no município de Manhumirim, estado de Minas Gerais, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Vale do Aço Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.243.356/0001-81, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Coronel Fabriciano, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 22.084, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.018222/2021-91, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Companhia Thermas do Rio Quente, inscrita no CNPJ nº 01.540.533/0001-29, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 33 (trinta e três), digital, em caráter secundário, no município de Caldas Novas (Fazenda Água Quente), estado de Goiás, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.784.037/0001-61, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 22.092, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.031111/2025-01, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Rádio e Televisão Imagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.034.977/0002-02, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 30 (trinta), digital, em caráter primário, no município de Ibaiti, estado do Paraná, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A, inscrita no CNPJ nº 76.494.806/0002-26, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Londrina, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 7.639, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Processo nº 53504.000205/2026-28. Extinguir, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do Serviço de Interesse Restrito (002) e concomitantemente a extinção do Banco de Dados Técnicos e Administrativos - BDTA, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Reportagem Externa (252), expedidas às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no §7º, do art. 16, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997:

RAZÃO SOCIAL/CNPJ	CNPJ	FISTEL	VÁLIDADE/RF
RADIO CLUBE DE MARILIA LTDA	52046232000184	***31949***	29/07/1999
RADIO ELDORADO LTDA	60694239000130	***22635***	01/05/2013
RADIO PIRATININGA DE JAU LTDA	50752294000186	***31948***	01/05/2004
STUDIO 100 FM STEREO LTDA	57197535000111	***22639***	16/02/2001

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 7.669, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Processo nº 53504.000205/2026-28. Extinguir, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para a entidade, a autorização do Serviço de Interesse Restrito (002) e concomitantemente a extinção do Banco de Dados Técnicos e Administrativos - BDTA, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Comunicação de Ordens Internas (253), expedida à entidade abaixo relacionada, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no §7º, do art. 16, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997:

RAZÃO SOCIAL/CNPJ	CNPJ	FISTEL	VÁLIDADE/RF
RADIO MULHER LIMITADA	43017730000108	***31953***	08/07/1999

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATOS DE 3 DE JUNHO DE 2026

Nº 7.460 - Processo nº 53500.042751/2026-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bragança/PA.

Nº 7.461 - Processo nº 53500.042458/2026-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Aio de Educacao e Assistencia Social - Faes, CNPJ 03.454.541/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Timbaúba/PE.

Nº 7.462 - Processo nº 53115.012180/2026-99. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS, CNPJ 10.609.679/0001-74, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palmas/TO.

Nº 7.463 - Processo nº 53500.036946/2026-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA NOVO SOM LTDA, CNPJ 75.752.816/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Apucarana/PR.

Nº 7.464 - Processo nº 53500.044655/2026-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Sinal Brasileiro de Comunicacao Ltda, CNPJ 04.974.569/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pontal do Paraná/PR.

Nº 7.465 - Processo nº 53500.044503/2026-60. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ 03.805.106/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Divino/MG.

Nº 7.466 - Processo nº 53500.044388/2026-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PANEMA LTDA, CNPJ 81.738.262/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Andirá/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

11.06.2026

ATOS DE 7 DE JUNHO DE 2026

Nº 7.539 - Processo nº 53500.044422/2026-60. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à G.M BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.820.635/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Surubim/PE.

Nº 7.540 - Processo nº 53500.044512/2026-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO LITORAL NORTE LTDA - EPP, CNPJ 50.319.771/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Piedade/SP.

Nº 7.541 - Processo nº 53500.036748/2026-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Carlos Chagas/MG.

Nº 7.542 - Processo nº 53500.043207/2026-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Cultural Nossa Senhora de Lourdes de Maringa, CNPJ 80.289.184/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Praia Grande/SP.

Nº 7.543 - Processo nº 53500.036458/2026-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO DIFUSORA NORTESTADO LTDA, CNPJ 01.969.898/0001-73, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Gabriel do Oeste/MS.

Nº 7.544 - Processo nº 53500.044751/2026-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Rio Mar Limitada, CNPJ 04.364.659/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Manaus/AM.

Nº 7.545 - Processo nº 53500.040542/2026-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Vitória da Conquista/BA.

Nº 7.546 - Processo nº 53500.045360/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VALE DO SALGADO LTDA, CNPJ 06.975.486/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Lavras da Mangabeira/CE.

Nº 7.547 - Processo nº 53500.039801/2026-38. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA REGIONAL DE COMUNICACAO ANDRADINA LTDA - ME, CNPJ 02.333.058/0001-82, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nova Aliança/SP.

Nº 7.548 - Processo nº 53500.040486/2026-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA REGIONAL DE COMUNICACAO ANDRADINA LTDA - ME, CNPJ 02.333.058/0001-82, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Andradina/SP.

Nº 7.549 - Processo nº 53500.041426/2026-96. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Itajubá/MG.

Nº 7.550 - Processo nº 53500.042557/2026-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MIRANTE LTDA, CNPJ 05.753.611/0001-24, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de São Domingos do Maranhão/MA.

Nº 7.551 - Processo nº 53500.044328/2026-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à COMANDO DA MARINHA, CNPJ 00.394.502/0228-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Salvador/BA.

Nº 7.552 - Processo nº 53500.044509/2026-37. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 04.503.690/0001-52, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barreiras/BA.

Nº 7.553 - Processo nº 53500.044928/2026-79. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO WANDER DE ANDRADE LTDA, CNPJ 26.290.163/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bambuí/MG.

Nº 7.554 - Processo nº 53500.045177/2026-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO JORNAL DE PROPRIA LTDA, CNPJ 15.611.254/0001-13, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Propriá/SE.

Nº 7.555 - Processo nº 53500.045411/2026-05. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Barra Bonita/SP.

Nº 7.556 - Processo nº 53500.045412/2026-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cruzeiro/SP.

Nº 7.557 - Processo nº 53500.045413/2026-96. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sertãozinho/SP.

Nº 7.558 - Processo nº 53500.045415/2026-85. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nova Friburgo/RJ.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente